



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Prefeito Municipal
ausentar-se do país e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso V da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 154, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, considerando o ofício 299/2025 do Gabinete do Prefeito, solicitando afastamento do Prefeito Municipal dos dias 26 a 30 de junho do corrente ano, em virtude de viagem internacional, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a ausentar-se do país no período de 26 a 30 do corrente ano, em viagem internacional.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 24 de junho de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".